



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº731/2025

DÁ NOME A PRAÇA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA RUA DEOCLECIANO GUEDES DE PRAÇA "NATANAEL ESTEVAM GUIMARÃES" (SEU NATAL CARPINTEIRO).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada a Praça que será construída no terreno pertencente ao município na rua Deocleciano Guedes em frente à residência da professora Aniete França de Praça "NATANAEL ESTEVAM GUIMARÃES" (SEU NATAL CARPINTEIRO), neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo confeccionará a placa relativa à Denominação de que se trata o Artigo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de abril de 2025

Aline Barbosa de Lima

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional